



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0334052-21

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

|           |       |                               |
|-----------|-------|-------------------------------|
| 334.052   | 01    | Livro 2 - Registro Geral -    |
| MATRÍCULA | FICHA | GOIÂNIA, 20 de agosto de 2018 |

**IMÓVEL:** Apartamento n. 404, localizado no Bloco 12, do PARQUE GRAN MILANO, situado na Rua MDV-1, Lote n. 01/32 da Quadra 17, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa total de 53,31m<sup>2</sup> (41,79m<sup>2</sup> do apartamento e 11,52m<sup>2</sup> da vaga de garagem), área de uso comum total de 32,7900m<sup>2</sup> (7,2160m<sup>2</sup> de área comum coberta e 25,5740m<sup>2</sup> de área comum descoberta), e área total de 86,1000m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 53,9128m<sup>2</sup> ou de 0,4607307%, com direito ao Vaga de Garagem n. 221. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 38301704960205. PROPRIETÁRIA: MRV PRIME PROJETO GOIÁS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ n. 23.344.821/0001-40, com sede na Rua 9, n. 1278, Lote 45/13, Quadra G-9, Sala n. 12, Parte A, Galeria Via 9 Oeste, Setor Oeste, Goiânia-GO. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula n. 305863, desta Serventia. Protocolo n. 668813, de 03/08/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121001395. Dou fé.

**Av-1-334052** - Protocolo n. 668813, de 03/08/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-3, Av-4 e Av-6 da matrícula n. 305863 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911806201515127701815. Goiânia, 20 de agosto de 2018. Dou fé.

**Av-2-334052** - Protocolo n. 668813, de 03/08/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-9 da matrícula n. 305863 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 03/04, Asa Sul, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911806201515127701816. Goiânia, 20 de agosto de 2018. Dou fé.

**Av-3-334052** - Protocolo n. 668813, de 03/08/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787703803127, datado de 27/06/2018, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105403269. Goiânia, 20 de agosto de 2018. Dou fé.

**R-4-334052** - Protocolo n. 668813, de 03/08/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787703803127 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/06/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, vendeu este

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0334052-21

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula n.º 334.052

imóvel para **NATHALHA CRISTINA OLIVEIRA BATISTA**, brasileira, solteira, vendedora, RG n. 5986716/SSP-GO, CPF n. 701.014.211-41, residente e domiciliada na Rua 2, Lote 58, Quadra F, Casa 02, Vila Santana, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 127.000,06 (cento e vinte e sete mil reais e seis centavos), sendo R\$ 5.014,08 com recursos do FGTS e R\$ 101.550,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 127.000,06. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 74974601 de 03/08/2018. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911503090844122300578. Goiânia, 20 de agosto de 2018. Dou fé.

**R-5-334052** - Protocolo n. 668813, de 03/08/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 101.550,00 (cento e um mil quinhentos e cinquenta reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 16/07/2018, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122204420. Goiânia, 20 de agosto de 2018. Dou fé.

**Av-6-334.052** - Protocolo n. 740.796, de 20/08/2020. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pela Av-217 e R-219 da matrícula n. 305.863 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **PARQUE GRAN MILANO**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: R\$ 119,49. FUNDESP: R\$ 11,95. FUNDAP: R\$ 1,49. FUNESP: R\$ 9,56. Estado: R\$ 3,58. FESEMP: R\$ 4,78. FUNEMP: R\$ 3,58. FUNCOMP: R\$ 3,58. FEPADSAJ: R\$ 2,39. FUNPROGE: R\$ 2,39. FUNDEPEG: R\$ 1,49. ISS: R\$ 5,97. Total: R\$ 173,24. Selo Digital n. 00122008113228009650228. Goiânia, 16 de setembro de 2020. Dou fé.

**Av-7-334.052** - Protocolo n. 869.388, de 18/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 17/07/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília -DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 131.310,03. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92059214 de 18/07/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122307113019725430724. Goiânia, 21 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **334.052** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ | 18,29  |
| Fundesp.: | R\$ | 8,33  | Funemp.:   | R\$ | 2,50   |
| Funcomp:  | R\$ | 2,50  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,67   |
| Funproge: | R\$ | 1,67  | Fundepeg.: | R\$ | 1,04   |
| ISS:      | R\$ | 4,17  | Total:     | R\$ | 123,49 |

Selo digital n. **00122307212890834420565**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (LQCS-BBTQ-DQTS-NB3H)

Goiânia/GO, 25 de julho de 2023

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

